BOLETIM INTERNO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 005/2021 **Catalão, 24 de Setembro de 2021**

PORTARIA UFCAT

Nº 006/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria UFCAT nº 001/2019 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta no documento SEI nº 2337822, do processo eletrônico nº 23070.042024/2020-60, RESOLVE:

I – Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores KATIA SILENE DA SILVA, Matrícula nº 1692936/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Catalão (Presidente), ALEXANDER MEIRELES DA SILVA, Matrícula nº 1615435/SIAPE, Professor Associado, lotado no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Catalão e PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula nº 3049729/SIAPE, Pedagoga, lotada no Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Catalão, visando à apuração das situações relatadas no presente processo, bem como possíveis fatos e atos conexos.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno de Processos Administrativos da UFCAT.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELMA LUCCHESE
Reitora *Pro Tempore*